



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024.

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo** do ano de dois mil e vinte e quatro, essa que foi realizada de forma **presencial**, sob a presidência do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente, como primeira secretária; e pelo Vereador Otenor Saturnino Júnior, como segundo secretário. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: Erivonaldo da Silva, Taciano Araújo Fernandes, José de França Pereira, Clésio Santos Bezerra de Araújo, Vitelma Batista dos Santos e Leila Teixeira de Araújo. **EXPEDIENTE:** O Presidente fez a abertura da sessão conforme previsto no regimento. Na sequência, autorizou a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2024 de autoria dos vereadores: Taciano Araújo Fernandes, Leila Teixeira de Araújo e José de França Pereira; com a seguinte ementa: Modifica o § 1º do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Timbaúba dos Batistas - RN e dá outras providências. Em seguida foram lidos os seguintes requerimentos: Nº003/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando informações no tocante a possibilidade de conceder adicional noturno para os motoristas da saúde que trabalham no horário noturno; Nº004/2024 de autoria do Vereador José de França Pereira solicitando informações no tocante a possibilidade de efetivação dos servidores Robenilson Pergentino Matias e Welington Batista, tendo em vista ambos terem realizado processo seletivo simplificado com data anterior a promulgação da Emenda Constitucional 51/2006, ficando assim dispensados de efetuar concurso público; Nº005/2024 de autoria dos vereadores: Cícero Ângelo da Silva Júnior e José de França Pereira solicitando informações no tocante a possibilidade e viabilidade jurídica de implementar uma gratificação salarial para os conselheiros



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

tutelares de forma a atender a carga horária trabalhada abarcando os horários e dias em que estão em sobreaviso. Posteriormente, foram apresentadas as seguintes indicações: Nº029/2024 de autoria do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior solicitando Distribuição de colares e carteiras identificadores para crianças e pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA; Nº030/2024 se autoria do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior solicitando a realização de cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os professores e servidores da rede municipal de ensino, bem como, aos profissionais que atuam na área da saúde do municipal; Nº031/2024 de autoria dos Vereadores Cícero Ângelo da Silva Júnior e José de França Pereira solicitando a implementação de gratificação salarial para os conselheiros tutelares do município de forma a atender os sobreavisos; Nº032/2024 de autoria do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior solicitando a construção de clínica veterinária popular e abrigo para animais soltos e/ou abandonados; Nº033/2024 de autoria do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior solicitando a aquisição de um aparelho Raio-X para o município; Nº034/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando a realização da limpeza do “Jegódromo”; Nº034/2024 de autoria da Vereadora Yllana De Araújo Torres Clemente solicitando a realização da limpeza do “Jegódromo”; Nº035/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando a aquisição de fardamentos para os agentes comunitários de saúde, motoristas e conselheiros tutelares; Nº036/2024 de autoria do Vereador José de França Pereira solicitando a Realização do pagamento retroativo aos anos de 2023 e 2022 conforme os reajustes salariais dos professores do município. Por fim, foram apresentados os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR. Finalizadas as leituras, foram iniciados os pronunciamentos. Sendo o primeiro vereador a utilizar da palavra o parlamentar José de França Pereira, esse que fez reclamações e cobranças quanto a ausência de ônibus para fazer o transporte intermunicipal,



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

relatando o edil que somente um ônibus encontra-se disponível para fazer esse transporte pois segundo denúncias os demais ônibus e alguns outros veículos encontram-se com a documentação atrasada. Ademais, o parlamentar cobrou também a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal nas sessões e reuniões das comissões para sanar dúvidas jurídicas. Além disso, o parlamentar expôs a precária situação do elevado número de foças sépticas que se encontram cheias no município causando diversos transtornos para população. Por fim, o vereador convidou a toda população que paga imposto de renda para direcionar parte do imposto pago para conselhos e associações do município. Posteriormente, utilizou da Tribuna o Vereador Taciano Araújo Fernandes, que em seu discurso indicou ao Poder Executivo Municipal que a emenda impositiva enviada pelo Senador Rogério Marinho no valor de trezentos mil reais seja utilizada para a conclusão das obras do Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo com a construção de banheiros e vestiários para que seja o espaço utilizado; ademais, o parlamentar solicitou da Mesa Diretora para que o serviço de emissão de identidades fosse ofertado de forma itinerante na zona rural. Após encerrados os pronunciamentos, a fase de expediente foi encerrada. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e votados os requerimentos apresentados em sessão, sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, Foi discutido e votado o parecer favorável da CCJR ao Projeto De Lei Nº 004/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo com a seguinte ementa: define as diretrizes gerais para a implantação da política de escola de tempo integral na rede municipal de ensino de Timbaúba dos Batistas – RN; Posteriormente foi discutido e votado o Projeto de Lei Nº 004/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo com a seguinte ementa: define as diretrizes gerais para a implantação da política de escola de tempo integral na rede municipal de ensino de Timbaúba dos Batistas – RN. Sendo ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, foi discutido e votado o parecer ao Projeto de Lei



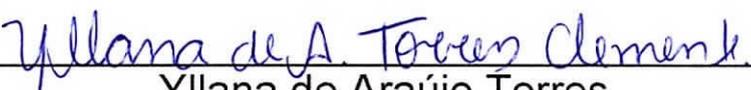
CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Nº 001/2024 de autoria do Vereador José de França Pereira com a seguinte ementa: reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Timbaúba dos Batistas, e dá outras providências. Em seguida, foi discutido e votado o projeto objeto do parecer, sendo ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foi discutido e votado o parecer favorável da CCJR ao Projeto de Lei 002/2024 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva com a seguinte ementa: altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 330/2013, de 23 dezembro de 2013, que criou o “Dia do Evangélico” no município de Timbaúba dos Batistas – RN. Em seguida, foi discutido e votado o projeto objeto do parecer, sendo ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Na presente sessão, o Presidente da Câmara Municipal em exercício, facultou a palavra ao Vereador José de França Pereira, esse que fez explanações sobre suas proposições apresentadas em sessão e cobrou providências por parte do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou a próxima sessão para o dia 18 de abril do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar, lavrou-se a Presente Ata, que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa.

---

Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Presidente

  
Yllana de Araújo Torres  
Clemente  
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

---

---

Otenor Saturnino Júnior  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

---